

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/02/2020

No dia 03 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou o 2º Secretário a proceder à chamada regimental, constando estar presentes os Vereadores Agnaldo Rodrigues da Silva, Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalino, Claudio Tranqueira, Alexandre Donizete Lopes, João Flávio Binhardi, Irceu Fagundes, Ismael Aparecido Marçal e Vagner Rodrigo Adriano, com “*quorum*” suficiente, o senhor Presidente João Flávio Binhardi levou a todos a notificação protocolada pelo Senhor Prefeito Maicon Fabiano de Oliveira, no dia 03 de fevereiro às 16:00 horas, sob o número 025 no livro de protocolos da Câmara Municipal de Meridiano, sobre a suposta conduta irregular do vereador Claudio Tranqueira, logo após notificar o plenário foi assinado por todos a abertura de Comissão Especial de Investigação. O vereador Carlos Alberto Savazzi se manifestou sobre o não afastamento do investigado. Sem nada a dizer, iniciou-se os trabalhos da presente sessão, na qual procedeu-se a leitura das matérias recebidas: Projeto de Lei nº 002/2020, que dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 281.927,00, destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2020, que dispõe de abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 17.000,00, destinado a incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado a incrementar dotação do setor de vias públicas do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 007/2020, acrescenta dispositivo na L.D.O e no P.P.A e dispõe de abertura de crédito adicional-especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para incrementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, que dispõe sobre a criação de atribuições e requisitos para provimento de cargos em comissão pertencente ao quadro pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, cria cargo de coordenador do CRAS, o qual passa integrar o quadro de confiança do Município de Meridiano e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, que dispõe sobre a alteração das atribuições e da referência do cargo de Assessor Legislativo previsto na Lei nº 133 de 17 de julho de 2018, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 007/2020, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Agentes políticos/secretários e chefe do gabinete do Município de Meridiano/SP e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, que dispõe sobre a extinção do cargo de Procurador Jurídico e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/2020, que dispõe sobre transformação de dez cargos efetivos de serviços gerais em agentes comunitários de Saúde mediante aprovação em concurso Público ou processos seletivos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 010/2020, que dispõe sobre alteração do art. 3º e seu § 1º da lei Municipal nº 1158, de 07 de fevereiro de 2017, dando amparo funcional ao RPPS e dá outras providências e Indicação nº 001/2020, que dispõe que a Limpezas das Ruas por meio de instrumentos de sopro sejam realizadas após as 09:00 horas. Os Vereadores Ismael Aparecido Marçal, Irceu Fagundes, Carlos Alberto Savazzi e Alexandre Donizete Lopes, se

manifestaram sobre o Projeto de Lei nº 005/2020, que diz sobre a obra a ser feita na Rua São Paulo, esquina com a João Savazzi, esclarecendo a gravidade, em qual o rompimento da galeria causou. Não havendo mais manifestações, todos os projetos foram aprovados, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

  
**JOÃO FLÁVIO BINHARDI**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**

1º Secretário



**CLAUDIO TRANQUEIRA**

2º Secretário